



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA
BAHIA
CAMPUS VITÓRIA DA CONQUISTA**

**REGULAMENTO
CONCURSO DE COSPLAY**

VIII Edição do CURTA 5 – Festival Estudantil de Curtas

1. Objetivos

1.1 Este regulamento visa tratar do “Desfile de Cosplay” do CURTA 5 2017, que é uma atividade artística que inclui e une cosplayers, sejam novatos ou veterano, e é uma oportunidade de revelar talentos;

1.2 Serão disponibilizadas 25 (vinte e cinco) vagas para o desfile, sendo:

a) **15** (quinze) vagas serão destinadas aos alunos dos 1^{os} anos do ensino médio integrado dos cursos Eletrônica, Eletromecânica e Meio Ambiente do IFBA – Instituto Federal da Bahia, *Campus Vitória da Conquista*;

b) **10** (dez) vagas para o público externo, distribuídas por ordem de inscrição;

1.3 O concurso consiste basicamente na travessia do palco de forma planejada para melhor mostrar os detalhes, as qualidades dos cosplays e a personificação do cosplayer;

1.4 O tempo máximo para apresentação é de 05 (cinco) minutos;

1.5 O concurso é misto, não havendo distinção entre masculino e feminino. O desfile é essencialmente individual.

2. Condições gerais

2.1 A Idade mínima para participação é de 14 anos. Em caso de menor de 18 anos o (a) candidato (a) deverá apresentar no *check-in* documento assinado pelo responsável autorizando participação, além do documento de identidade;

2.2 A participação é vedada apenas aos coordenadores, monitores do Curta 5 2017 e à Comissão julgadora envolvida no evento;

2.3 Para participar da competição é necessário:

- a) Realizar inscrição no site www.curta5.com.br
- b) Fazer a inscrição dentro dos prazos e das vagas;
- c) Fornecer os dados considerados obrigatórios no ato da inscrição;
- d) Realizar check-in na Área Cosplay (Quadra Poliesportiva do IFBA) no dia 19 de outubro de 2017 das 13:30 às 14:00;
- e) O horário de início do desfile será às 15:00;
- f) Seguir o cronograma da competição estando presente no local requerido com pontualidade;
- g) Respeitar o ambiente e a estrutura oferecidos pelo IFBA e obedecer as regras estabelecidas.

2.4 O descumprimento de qualquer um dos itens acima acarretará em desclassificação.

3. Inscrição

3.1 As inscrições poderão ser feitas por meio do sítio eletrônico do Curta 5 – www.curta5.com.br, na seção apontada, até o dia **16 de outubro de 2017** ou enquanto durarem as vagas;

3.2 São permitidos cosplays advindos de qualquer mídia oficial de cultura pop: Filmes, jogos, séries, livros, etc. O material de referência, imagens ou descrição, no caso de personagens de livros, deve ser retirado especificamente da mídia em questão.

3.3 São dados obrigatórios para a inscrição:

- Nome completo;
- Documento com foto (check-in)
- Meios para contato funcionais;

- Informações de personagem;
- Série ou mídia de origem;
- Imagem colorida de personagem em boa qualidade;
- Trilha da apresentação;

** A falta ou insuficiência do material de referência ocasiona em CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO;*

3.4 As inscrições são gratuitas;

3.5 Desfiles conjuntos são permitidos, entretanto, a avaliação será de apenas 01 cosplayer;

4. Apresentação

4.1 A apresentação do cosplay será realizado no dia **19 de outubro de 2017** a partir das 15:00, obedecendo ordem de apresentação a ser divulgada pela comissão organizadora;

4.2 O competido terá o tempo máximo de 05 (cinco) minutos para desfilarm ou apresentar performance. São três poses obrigatórias (frente, costas e perfil), cada uma com duração máxima de 30 segundos;

4.3 O uso de bonecos é permitido desde que a manipulação seja feita pelo próprio participante;

4.4 Não serão cedidos microfones, mas a atuação e a linguagem corporal são incentivadas como parte da personificação;

4.5 É proibido o uso de efeitos especiais que se espalhem. Ex.: talco, papel picado, extintores de incêndio de pó químico, etc.;

4.6 É proibido o uso de efeitos ou artigos que ofereçam risco aos presentes. Ex.: Líquidos, viscosos, gases, pólvora, armas com corte, de fogo ou uso de projéteis;

4.7 É proibido o uso de fonte externa de alimentação elétrica. Só será permitido o uso de baterias e pilhas comerciais para a alimentação de equipamentos eletrônicos;

4.8 É proibido o uso de conteúdo excessivamente violento ou sexual, impróprio para menores, nas apresentações;

4.9 É proibido o uso de conteúdo que objetive denegrir ou atacar moralmente indivíduos ou grupos sociais específicos;

4.10 É proibido apresentar nomes, logotipos ou faixas de instituições, eventos, fóruns, sites e similares;

4.11 É proibido lançar qualquer objeto para fora da área do palco;

4.12 Desobedecer qualquer uma das regras desse regulamento acarretará na finalização imediata da travessia, remoção e desclassificação do competidor;

5. Avaliação

5.1 Serão, no máximo, cinco jurados, cada um dando notas para quatro quesitos, de zero a dez. Cada competidor terá uma média final obtida somatório das notas aplicadas pelos jurados em cada um dos quesitos, dividido pelo número de jurados.

5.2 Os quesitos são a seguir:

- *Acabamento*; compondo 25% (vinte e cinco por cento) da nota, este sendo dado de acordo com a grau de dificuldade e qualidade do figurino;
- *Fidelidade*; compondo 25% (vinte e cinco por cento) da nota, este sendo dado de acordo com a semelhança entre o personagem e o cosplay;
- *Figurino*; compondo 25% (vinte e cinco por cento) da nota, este sendo dado de acordo com a qualidade do material utilizado, bem como a habilidade demonstrada na produção de tal;
- *Personificação*; compondo 25% (vinte e cinco por cento) da nota, este sendo dado de acordo com a interpretação da personagem desenvolvida durante a apresentação;

5.3 Em caso de empate na média final, será o critério de desempate a média no quesito *Figurino* e *Personificação*, mantendo a posição aquele que tiver a maior média no quesito. Caso persista o empate, a decisão ficará a cargo do júri. Ao final, **só haverá um competidor por colocação**;

5.4 Serão divulgados no evento os nomes e notas dos **dois** primeiros colocados.

5.5 Será exposto ao público caso ocorra empate entre essas posições;

5.6 Fichas de avaliação não serão divulgadas ao público.

6.0 Premiação

- 1º lugar – Bolsa integral durante 1 semestre para 2018.1
- 2º lugar – Bolsa 50% durante 1 semestre para 2018.1

7.0 Aspectos

7.1 A imagem dos participantes poderá ser utilizada pelo Curta 5 – Festival Estudantil de Curtas, sem que isso gere qualquer ônus, em qualquer veículo comercial ou informativo, desde que se resguarde a intimidade, a boa fé e os bons costumes, sem qualquer lesão à imagem do competidor;

7.2 Ao inscrever-se, o participante está ciente das cláusulas deste regulamento;

7.3 O participante expressa total concordância com estas regras ao inscrever-se.

Vitória da Conquista, 08 de outubro de 2017.